



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 039 de 04 de Setembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre feriado no dia 7 de setembro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que determina feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado no dia 7 de setembro de 2020, fica estabelecido feriado no âmbito do CRMV-PI.

Art. 2º - O expediente retornará normalmente na terça-feira, dia 08 de setembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 04 de Setembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvp@ibest.com.br
crmvp-pi.org.br